



## EDITAL

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, para efeitos do disposto na alínea f) artigo 79º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal de Águeda não possui dívidas por factoring.

Para constar e devidos efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais e publicado no site do Município de Águeda.

Mais se informa, que os interessados podem consultar a análise técnica das propostas, mediante solicitação, na Câmara Municipal de Águeda, no horário normal de funcionamento dos serviços.

Águeda e Paços do Concelho, 31 de agosto de 2015

**O Presidente da Câmara Municipal,**

(Dr. Gil Nadais)